



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

LEI MUNICIPAL Nº 40/63

Suplementa dotações da Lei Orçamentária em vigor e cancela verbas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:
Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - São suplementadas pela importância de R\$ 10.700.000,00 (DEZ MILHÕES E SETECENTOS MIL CRUZEIROS) as seguintes dotações da despesa da Lei Orçamentária em vigor.

Código	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Suplementação
8.0	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	
8.04	<u>ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</u>	
8.04.0	Pessoal Fixo	
	f) Gratificação por serviços extraordinários	100.000,00
8.04.4	Despesas Diversas	
	b) Divulgação de atos oficiais	248.000,00
8.09	<u>SERVIÇOS DIVERSOS</u>	
	<u>Serviços de Portaria e Limpeza</u>	
8.09.3	Material de Consumo	
	b) Material de uso e consumo da cozinha	80.000,00
	<u>TOTAL DA DESPESA DE "ADMINISTRAÇÃO GERAL".</u>	<u>428.000,00</u>
8.1	<u>EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA</u>	
8.11	<u>SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO</u>	
	<u>Secção de Lançamento</u>	
8.11.0	Pessoal Fixo	
	f) Gratificação por serviços extraordinários..	200.000,00
8.13	<u>SERVIÇOS DIVERSOS</u>	
	<u>Tesouraria</u>	
8.13.0	Pessoal Fixo	
	f) Gratificação por serviços extraordinários..	200.000,00
	<u>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE "EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA "</u>	<u>400.000,00</u>
8.2	<u>SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>	
8.29	<u>ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>	
	<u>Assistência à Infância e Necessitados</u>	
8.29.4	Despesas Diversas	
	a) Transporte, auxílios e alimentação a indigentes e necessitados	200.000,00
	<u>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE "SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL"</u>	<u>200.000,00</u>

DILACERADO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

- fls 2 -

Código	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Suplementação
8.8	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
8.80	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	
	Departamento de Obras e Viação	
8.80.0	Pessoal Fixo	
	1) Gratificação por serviços extraordinários	200.000,00
8.80.1	Pessoal Variável	
	c) Gratificação por serviços extraordinários	100.000,00
	a) Extranumerários mensalistas	1.100.000,00
8.81	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	
	Construção de Calçamento e Pavimentação de Ruas, Avenidas e Praças	
8.81.1	Pessoal Variável	
	a) Extranumerários mensalistas	800.000,00
	b) Extranumerários diaristas	7.000.000,00
8.87	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS EM GERAL	
	Conservação de Próprios	
8.87.4	Despesas Diversas	
	b) Abastecimento d'água aos próprios públicos em geral	200.000,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE "SER.UTILIDADE PÚBLICA"	9.400.000,00
	ENCARGOS DIVERSOS	
8.91	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDÊNCIA	
	Caixa de Aposentadoria e Pensões	
8.91.4	Despesas Diversas	
	a) Contribuição a U.F.M.	22.000,00
8.93	ENCARGOS TRANSITÓRIOS	
8.93.1	Pessoal Variável	
	Gratificações, diárias e ajuda de custo ao pessoal extranumerário mensalista e diarista	100.000,00
8.99	DIVERSOS	
	Despesas Diversas	
8.99.4	Despesas Diversas	
	h) Despesas eventuais	150.000,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE "ENCARGOS DIVERSOS"	272.000,00
	TOTAL GERAL :	10.700.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para atender prevista no Art. 1º desta Lei, parte da arrecadação a maior prevista até o total de R\$ 10.700.000,00 (DEZ MILHÕES E SETECENTOS MIL CRUZEIROS).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e três (1963).

MARTINS AVELINO SANTINI
PREFEITO

Registre-se e Publique-se

Elbene T.B. Santini-Secretaria

DOC. MANCHADA